



----- **Ata N.º 15/2015** -----

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
- 3.1 **Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Alice Lambais;** ----
4. **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal;** -----
5. **Ratificação de autorização de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015";** -----
6. **Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização dos Jogos-do-Mar 2015;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Senhor Patrício Fernandes, no âmbito da realização do evento "Madeira Trail Camp";** -----
8. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Machico;** -----
9. **Empréstimo do Palco no âmbito da realização da festa da Senhora do Monte no sítio dos Lamaceiros;** -----
10. **Isenção de taxas para colocação de uma barraca, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal;** -----
11. **Emissão de parecer prévio de procedimento de aquisição de serviços - «Ajuste Direto para prestação de serviços de «Manutenção/Assistência Técnica para as Viaturas da Frota do Município de Porto Moniz - 2015».** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e



tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que, a exemplo do que foi feito para o Teleférico das Achadas da Cruz, está a desenvolver esforços para licenciar o Aquário da Madeira e, nesse sentido, celebrar um protocolo com a Câmara Municipal do Funchal, tendo em vista colaborações recíprocas, nomeadamente técnicas, entre o nosso equipamento municipal e o Aquário Municipal do Funchal. -----

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente referiu ainda que o processo de licenciamento, já foi abordado com a Senhora Dr^a Alexandra Gaspar, da Direção Regional da Agricultura, no sentido de avançar rapidamente para a conclusão do referido processo de licenciamento. -----

O Senhor Presidente informou que o Arq. Vítor Hugo esteve presente em reunião técnica na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, para ultimar assuntos relativos à aprovação do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Chão da Ribeira. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da intenção de arrendar um terreno na Vila do Porto Moniz, mais propriamente na Rua Francisco Moniz "O Velho", para fazer face à escassez de estacionamento, sobretudo durante a época de verão. -----

O Senhor Presidente referiu o êxito alcançado pela realização do evento "Semana-do-Mar 2015" e como tal não estranhou o "timing" da divulgação, em primeira página de diário regional, sobre os problemas ambientais do Porto Moniz, mais propriamente sobre o depósito de resíduos existente no aterro municipal, situação herdada do passado enquanto depósito de resíduos indiferenciados, o que já não se verifica neste momento uma vez que no referido local apenas são depositados e a título provisório, resíduos de vidro e de sucata que serão removidos dentro em breve por empresa já contactada para o efeito. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente salientou a sensibilidade que este executivo tem tido relativamente ao sistema de recolha de resíduos e apontou como exemplos a recuperação da frota automóvel afeta a este serviço, a renovação de contentores do lixo, a construção de sítios próprios para a localização de ecopontos, e sobretudo a



negociação encetada em parceria com a Câmara Municipal de S. Vicente, envolvendo empresas de recolha de resíduos a operar no nosso mercado, com vista à construção de uma estação de transferência. O Senhor Presidente referiu que neste momento todo este processo está suspenso por inviabilidade económica alegada pela Câmara Municipal de S. Vicente, no entanto continuam as reuniões com empresas afetas a este serviço para encontrar uma solução em termos de custo benefício que sirva os interesses do Município do Porto Moniz. -----

O Senhor Vereador Luís Teixeira informou que esteve presente numa reunião na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, no âmbito da definição de medidas de atuação inerentes à Estratégia MaRaM – Poluição Zero no Mar da Região Autónoma da Madeira. -----

O Senhor Vereador Valter Correia referiu que a celebração de protocolo de forma a garantir a troca de colaboração entre o Aquário do Porto Moniz e o Aquário Municipal do Funchal é uma boa solução e lembrou que já tinha sido abordada no passado, em reuniões com o Dr. Biscoito, implicando a colaboração sob a forma de apoio técnico por parte do Aquário Municipal do Funchal e por outro lado a captura de peixes por parte do Aquário da Madeira, a serem colocados em tanques específicos de apoio ao Aquário Municipal do Funchal. -----

Relativamente ao depósito de resíduos, o Senhor Vereador Valter Correia referiu que se sentiu incomodado com as declarações do Senhor Presidente, quando afirmou que o vidro existente já lá estava à trinta anos, induzindo os leitores em erro, uma vez que a prática do anterior executivo era depositar o vidro no local até perfazer um camião para de seguida fazer a recolha, o que acontecia com regularidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia tentou sensibilizar o Senhor Presidente para o facto de no seu discurso referir sistematicamente que houve falta de rigor na manutenção da frota afeta à recolha de resíduos, referindo que estas viaturas estavam inspeccionadas depois de terem estado muito tempo na “Autobarreiros” em virtude de intervenções profundas. -----

O Senhor Vereador Juan França, questionou o Senhor Presidente sobre se durante o presente mandato já foi efetuada alguma recolha de resíduos do depósito de resíduos existente no aterro municipal. -----



O Senhor Presidente referiu que não, mas que este problema será resolvido dentro em breve, uma vez que foi dada prioridade a outras situações, nomeadamente a recuperação das Piscinas do Cachalote, como tal não irá alimentar imagens negativas do Concelho mas sim valorizar o que de positivo tem sido feito em prol do Concelho. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.428.008,74 € (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil e oito euros e setenta e quatro cêntimos) em que orçamentais 2.382.740,60 € (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria 45.268,14 € (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Alice Lambais; ---

Considerando que aos 18 dias do mês de junho de 2015, a Senhora Maria Alice Lambais, consumidor da rede pública de água n.º 846, com morada no Caminho do Batalhão n.º42, 9270-036 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 3052/2015, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 1508534, relativa ao consumo do mês de abril de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de 50,22€ (cinquenta euros e vinte e dois cêntimos); -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame localizado numa instalação sanitária exterior, de apoio à agricultura, entretanto reparado pelo requerente; -----

Considerando que a Senhora Maria Alice Lambais solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 4,01 (quatro euros e um cêntimo); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Alice Lambais faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 1508534, relativa ao consumo do mês de abril de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 4,01 (quatro euros e um cêntimo). ---
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

Considerando que em Reunião de Câmara de 30 de julho de 2015 foi aprovado o apoio pecuniário, solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S. Vicente (CAO-SV) através de dois ofícios com os registos de entrada GSE-CRE 2821/2015 e 3837/2015, a fim de viabilizar a visita dos cinco utentes do nosso Concelho, a frequentar aquele CAO, à cidade de Lisboa; -----

Considerando que o encargo financeiro associado a esta despesa, no valor unitário de 115€ (cento e quinze euros) e no valor global de 575€, está cabimentado com o registo n.º 437 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;

Considerando que no âmbito da realização da Semana-do-Mar 2015 e, à semelhança do ano passado, elevando a vertente solidária, coube à firma PetersPoncha, Unipessoal, Lda, com NIPC. 513281851, atribuir, na forma de donativo, a quantia de 575€ (quinhentos e setenta e cinco euros) ao CAO-SV, para os mesmos fins, os quais tinham sido inicialmente solicitados à Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de informar que a quantia de 575€ (quinhentos e setenta e cinco euros) atribuída, na forma de donativo, ao CAO-SV pela firma PetersPoncha, Unipessoal, Lda, com NIPC. 513281851, para os mesmos fins, inicialmente solicitados à Câmara Municipal, irá substituir o compromisso assumido pela Câmara Municipal, com aprovação em Reunião de Câmara de 30 de julho de 2015.-----

5. Ratificação de autorização de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015": -----

Considerando que aos 30 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3947/2015, em nome da Comissão de Finalistas da Escola



Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar isenção de taxas para colocação de uma barraca de comes e bebes por ocasião do evento “Semana-do-Mar 2015” a ser instalada na Frente-Mar da Vila do Porto Moniz, entre os dias 30 de julho e 2 de agosto de 2015;

Considerando que a presente iniciativa faz parte de um conjunto de atividades com o objetivo comum de angariar fundos para a realização da viagem de finalistas aquando da interrupção letiva do Verão; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de aprovação da isenção de taxas municipais, para instalação de uma barraca de comes e bebes, no sítio indicado, entre os dias 30 de julho e 2 de agosto de 2015. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com uma das alunas finalistas. -----

6. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização dos Jogos-do-Mar 2015; -----

Considerando que aos 29 dias do mês de julho de 2015, deu entrada um ofício com o registo GSE-CRE n.3913/2015, em nome do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, a solicitar apoio pecuniário, no âmbito da realização dos Jogos-do-Mar 2015; ---

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a idealização e organização dos Jogos-do-Mar 2015, uma das componentes mais importantes do evento Semana-do-Mar 2015, que irá decorrer no Porto de Abrigo do Porto Moniz, no dia 1 de agosto de 2015; -

Considerando que o apoio pecuniário solicitado, no valor de 8.000€ (oito mil euros) encontra-se classificado na Rubrica 02/04.07.01, está cabimentado com o registo n.º77 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,



recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de autorização do apoio pecuniário solicitado, para os fins indicados. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Senhor Patrício Fernandes, no âmbito da realização do evento “Madeira Trail Camp”; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de julho de 2015 deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE n.º 3836/2015, de 27 de Julho de 2015, em nome do Senhor Patrício Fernandes, a solicitar apoio, no âmbito da realização do evento denominado “Madeira Trail Camp”, nos dias 25 e 26 de julho de 2015; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com: -----

- Entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, para acesso aos balneários; -----
- Cedência de espaço no Centro de Ciência Viva, assim como de projetor para uso na conferência prevista para os dias 25 e 26 de julho de 2015; -----
- Transporte para participantes, no dia 26 de julho de 2015, entre a Vila do Porto Moniz e a Serra do Fanal, com saída pelas 09:00 horas e regresso à Vila do Porto Moniz, pelas 12:00 horas, a partir do fim da Levada dos Cedros; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que este evento irá dinamizar positivamente a estrutura empresarial do nosso Concelho, uma vez que para além dos participantes, irá atrair inúmeros simpatizantes desta modalidade; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Machico (CAO-M); -----

Considerando que aos 10 dias do mês de agosto de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4161/2015 em nome do CAO-M, a solicitar apoio; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, entre o dias 21 e 25 de julho de 2015, para um grupo de 10 pessoas, entre jovens e profissionais, com idades compreendidas entre os 18 e os 54 anos; -----

Considerando que o CAO-M tem como objetivo desenvolver uma pessoa tanto individualmente como socialmente, tendo em conta as possibilidades do indivíduo e não as suas dificuldades, para que possa tornar-se o mais autónomo possível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de autorização de entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, conforme solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Empréstimo do Palco no âmbito da realização da Festa da Senhora do Monte no sítio dos Lamaceiros; -----

Considerando que aos 5 dias do mês de agosto de 2015, deu entrada um ofício, com o registo de GSE-CRE n.º 4083/2015, em nome do Senhor Francisco Gonçalves Sequeira, em nome da Comissão de Festas da Senhora do Monte a solicitar o empréstimo do Palco, para o dia 14 e 15 de Agosto de 2015, no âmbito da realização da Festa da Senhora do Monte, no sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz; -----



Considerando que as festas religiosas constituem um fator importante, no contexto da nossa identidade cultural, pelo que importa preservar a sua continuidade; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a cedência do palco na data solicitada, sendo a respetiva montagem e desmontagem da responsabilidade dos festeiros com supervisão e colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com elemento da Comissão de Festas da Senhora do Monte . -----

10. Isenção de taxas para colocação de uma barraca, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal: -----

Considerando que aos 5 dias do mês de agosto de 2015, deu entrada um ofício, com o registo GSE-CRE 4085/2015, em nome da Comissão de Festas do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, a solicitar a isenção de taxas para colocação de uma barraca, por ocasião da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal, a ser instalada na Frente-Mar do Seixal, no dia 22 de agosto de 2015; -----

Considerando que a presença do referido grupo de animação irá atrair inúmeras pessoas à freguesia do Seixal, dinamizando positivamente a estrutura empresarial local e do Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Setembro, aprove a isenção de taxas para colocação de uma barraca, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, na data indicada. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere: -----

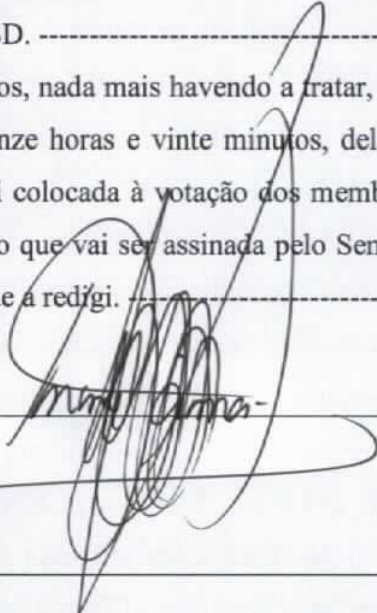
1 – Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio para **«Manutenção/Assistência Técnica para as Viaturas da Frota do Município de Porto Moniz - 2015»**, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12 (Lei OE 2015), conforme documento apenso a esta acta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente,  -----

O Redator,  -----